



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2021.

“Regulamenta as filmagens e fotografias da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Senhora de Oliveira no uso de as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Senhora de Oliveira e demais Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, aprovou e que promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam proibidas filmagens e fotografias das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões da Câmara Municipal, sem a inscrição prévia do interessado.

Art. 2º - O interessado em filmar reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, deverá fazer inscrição no prazo mínimo de 24 horas antes do início da reunião.

Parágrafo Único - As inscrições mencionadas deverão ser efetuadas na Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Em caso de descumprimento das normas estabelecidas nesta resolução, implica em suspensão imediata da reunião, pelo Presidente da Mesa Diretora, sem prejuízo de medidas para retirada do infrator das dependências da Câmara Municipal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM:

01/03/21

Senhora de Oliveira, 22 de fevereiro de 2021.

Responsável

Câmara Municipal de
Senhora de Oliveira

CPF: 059.953.916-07

Presidente da Câmara
Senhora de Oliveira - MG

Nivaldo José de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Recebido em
22/02/21
RSC

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG
Tel: (31)3755-1246 Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br

Aprovada em
01/03/21 RSC